



PORTARIA Nº 079/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01180006/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Bruno Feijó Teixeira**, Prefeito, a liberação de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), somando **R\$ 2.750,00** (dois mil setecentos e cinquenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de dias 29.01 à 02.02.2023, para tratar de assunto inerentes a gestão municipal.

Art. 2º – Conceder ao servidor deste Município **Sérgio Maciel da Costa**, Vice Prefeito, a liberação de 07 (sete) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), somando **R\$ 3.850,00** (três mil oitocentos e cinquenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de dias 27.01 à 03.02.2023, para tratar de assunto inerentes a gestão municipal.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Maria Betânia Melo Duda
Chefe de Gabinete Interina
Portaria de nº 321/2021

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 24 de janeiro de 2023.

Margarida Cordeiro da Costa
Secretária Municipal de Administração
Assessora de Gabinete